

CONHECENDO O ATERRO SANITÁRIO

Construído em cima de várias nascentes e em cima de um maciço de pedras, próximo das margens do rio das Velhas, o aterro sanitário, empreendimento de 20 milhões de reais, é chamado de CDR - Centro de disposição de Resíduos Macaúba de propriedade da Queiroz Galvão, construtora investigada e denunciada na Operação Lava Jato por pagar propina à políticos. Foi inaugurado em 3 de novembro de 2005, com capacidade para receber 54 toneladas de lixo/dia. Assim que foi “aprovado”, passou a receber algo em torno de 5 mil toneladas/dia de lixo de Belo Horizonte e várias cidades da Região metropolitana, inclusive de indústrias particulares.

O aterro sofre com constantes explosões que abalam toda a área de aterro, o que contribuí mais ainda para o vazamento de chorume para o rio.

Sua localização encontra-se dentro de área aeroportuária, pois está a 8.500 metros do Aeroporto da Pampulha. A recomendação para se construir aterros e abatedouros é de 20 mil metros. Aterros e abatedouros atraem muitos urubus e outras aves de grande porte.

Para aterrar o lixo, a proprietária do aterro, a Queiroz Galvão,, Construtora investigada e denunciada na Operação Lava Jato, realiza a derrubada de centenas de árvores no entorno da Bacia do Rio da Velhas.

Ações na Justiça: Corria (ou ainda corre), 5 ações requerendo o fechamento do aterro. Em 04 de março de 2010, o então Juiz da Comarca Sabará, Dr. Marco Antônio da Silva (processo 56710001318-2), deferiu liminar no sentido de determinar a não renovação da licença de operação vencida em setembro de 2009.

Foto aérea de 2008 mostra o aterro, a pedreira e o rio das Velhas



- 1 - Pedreira que realiza explosões
- 2 - Área de aterro
- 3 - Rio das Velhas
- 4 - Estrada por onde sobem os caminhões
- 5 - Contenção de nascentes
- 6 - Balança de pesar lixo e oficina de manutenção
- 7 - Linha da FCA



Foto é de 2012 - comparando com a foto de 2008, nota-se que a área de aterro foi quase toda desbastada

17

GERAIS

FESTA NO MANGABEIRAS

Tênis de defesa pessoal são mostrados na 19ª Festa de Israel no Bairro Mangabeiras, na capital.

PÁGINA 18

GUERRA JUDICIAL



LIMINAR DA JUSTIÇA DE SABARÁ DETERMINOU A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES NO CTR MACAUBAS, MAS MEDIDA FOI SUSPESA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Liminares ameaçam fechar aterro sanitário em Sabará, que recebe 3,8 mil toneladas diárias de resíduos sólidos produzidos na capital. Ambientalistas temem poluição do Rio das Velhas

RISCO PARA O LIXO DE BH

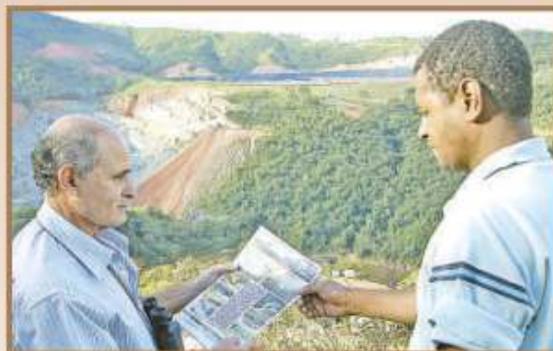
Flávia Azevê

Uma guerra judicial pode pôr em risco o destino de 3,8 mil toneladas de lixo produzidas diariamente em Belo Horizonte. Pelo menos seis processos tramitam na Justiça com denúncias de irregularidades no Centro de Tratamento de Resíduos Macaúbas (CTR Macaúbas), localizado em Sabará, na Região Metropolitana de BH. O Ministério Público Estadual (MP) também está investigando o empreendimento. Semana que vem vence o prazo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) encaminhar ao MP o relatório sobre o cumprimento das condicionantes ambientais impostas à Vital Engenharia, empresa do grupo Queiroz Galvão que administra o aterro, há cinco anos, época do início do funcionamento.

A ameaça mais recente ao CTR Macaúbas foi a liminar concedida em março pelo juiz Marcos Antônio da Silva, da 1ª Vara Cível de Sabará. Além da interrupção do processo de renovação da licença de operação do CTR Macaúbas, em andamento junto à Semad, a sentença determinou a proibição da entrada de máquinas e caminhões no aterro. A batalha acabou chegando ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJM) e, há três semanas, o desembargador Sílas Vieira suspendeu a liminar.

O magistrado considerou que o fechamento das portas do aterro acarretaria em "dano irreparável ou de difícil reparação". Sem solução para o destino do lixo desde 2007, quando houve a desativação do aterro sanitário da BR-040, BH firmou contrato de 25 anos com a Vital Engenharia e envia todo o lixo doméstico para Sabará, que também é endereço final dos resíduos sólidos de Castêl, Nova Lima, Pedro Leopoldo e Itirapitinga, além do próprio município.

Apesar de a liminar ter sido suspensa, o mérito da ação popular, de autoria de Carlos Fernando Soares de Castro, ainda está em julgamento. E outros processos avançam no Judiciário, podendo ter desdobramentos semelhantes. Apenas o ambientalista Valdouevu Vi-



MARCOS FONSECA E AGNALDO MACIEL ESTÃO PREOCUPADOS COM AMEAÇA DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS

tor dos Santos é autor de mais cinco ações que questionam o funcionamento do aterro, apontando as mesmas irregularidades do processo de Castro.

Segundo o advogado de Valdouevu Santos, Helbert Mendes Xavier, o aterro sanitário está situado numa área de segurança aeroportuária (ASA), a menos de 10 quilômetros do aeroporto da Pampulha, e, por se tratar de um foco de atração de aves, ofereceria perigo de colisões entre pássaros e aeronaves. Outro argumento é a localização do CTR Macaúbas. Em meio a cinco nascentes e três poços, o centro de tratamento está bem perto do Rio das Velhas, um dos principais contribuintes do Rio São Francisco, e de uma pedreira ativa. "Eles não levam em conta as detonações da pedreira. Estamos sujeitos a acidentes, sim. O estudo de impacto de vizinhança também

risco foi feito e as audiências públicas foram falhas", acusa Xavier.

NASCENTES Os processos ganham corpo com denúncias da comunidade, que garante haver vazamento de chorume. Líquido gerado no processo de decomposição de resíduos, no Rio das Velhas, "o chorume vai descendo em direção às nascentes até cair no Velhas. A Fundação Estadual de Meio Ambiente (Fam) fecha os olhos. A empresa também havia firmado o compromisso de fazer uma usina de reciclagem e até hoje nada", diz o ambientalista e morador da região Marcos Fonseca, de 59 anos. O também ambientalista e morador de bairro vizinho ao aterro Agnaldo Maciel, de 44, denuncia haver contaminação de nascentes, entre outros problemas. "Eles desviam toda a água da lavagem dos caminhões no leito do rio", diz, temendo represálias.

Diante das anações da comunidade, o Projeto Manuaçó, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que trabalha pela revitalização da Bacia do Rio das Velhas, encaminhou denúncia ao Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental Integrada (CGFAI), da Semad, para apurar as possíveis irregularidades. "O aterro é uma caixa-preta e as fiscalizações deviam ser mais contundentes. As grandes dúvidas são em relação a infiltração do chorume no lençol freático e o vazamento no Rio das Velhas, além da estabilidade do terreno", afirma um dos coordenadores do projeto, Rogério Sepúlveda, que é presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH-Velhas).

Desde 2004, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente abriu inquérito para apurar denúncias referentes ao aterro. Segundo o promotor Carlos Eduardo Ferreira Pinho, coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa das Bacias dos Rios das Velhas e Paranaíba, a última providência tomada foi o requerimento do relatório de cumprimento das condicionantes. "Caso as medidas não tenham sido cumpridas, podemos trabalhar em duas frentes: firmar um termo de ajustamento de conduta com a empresa ou até impedir a revalidação da licença de operação junto ao Conselho de Política Ambiental (Copam)", disse.

IMPACTO Em nota, a Vital Engenharia informa que todo o chorume é encaminhado às estações de tratamento de esgoto Onco e Arrudas, da Copasa. Segundo a empresa, diariamente caminhões do CTR Macaúbas fazem cerca de 50 viagens às ETEs, levando um total de 600 mil litros de chorume. Além disso, afirma que o estudo de impacto de vizinhança é parte do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). "Ele foi apresentado na oportunidade do pedido de licença de operação do CTR, há mais de cinco anos", diz a nota.

Área do aterro sanitário vista de cima



Antes da construção do aterro em 2002, a área era de pântano e nascentes.

A foto abaixo registra a Polícia Ambiental ambargando a obra iniciada pela Construtora Queiroz Galvão, mas estranhamente, ela continuou



A pedra abaixo do aterro realiza constantes explosões, o que compromete o lixo aterrado



Chorume



O chorume gerado no aterro era levado em caminhões tanques para ETE da COPASA na divisa de Belo Horizonte/Sabará. Hoje, vai para a ETE no Ribeirão do Onça. São centenas de viagens semanais. A Empreiteira do lixo não consegue bombear todo o chorume e parte dele vaza para as margens do rio.



Mais da metade das instalações da ETE está em Sabará, Ironicamente, o esgoto da cidade não tem tratamento



As foto acima e da esquerda mostram a balança de pesar lixo e uma oficina de manutenção e lavagem de veículos. Os detritos também vão para as margens do rio



A foto da esquerda mostra uma grande nascente sendo desviada para um reservatório localizado ao lado da oficina de manutenção, cujas águas são usadas para lavar caminhões de lixo, como também lavar a estrada impregnada de chorume. A lavagem é feita aos domingos, dia que não há coleta de lixo em Belo Horizonte e outras cidades

Compromissos assinados com o município de Sabará, mas que não estão sendo cumpridos



Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Para se instalar no município, a empresa Queiroz Galvão assinou um termo de compromisso com o então prefeito Wander Borges para ser cumprido no decorrer da vida útil do aterro. Acompanhe abaixo:

- Elaborar o projeto do aterro sanitário EIA/RIMA que será supervisionado e fiscalizado pela Secretaria de Meio Ambiente de Sabará, através de seu consultor Romeu Sant'Anna Filho ou de quem venha substituí-lo durante sua implantação e operação. ✓

- Entregar uma cópia do relatório de controle ambiental e plano de controle ambiental EIA/RIMA que for protocolado na Fundação Estadual do Meio Ambiente, FEAM, bem como toda e qualquer alteração que for feita nos mesmos. ✓

- Entregar cópia da "Licença Ambiental" emitida pelo Conselho de Política Ambiental, Copam. ✓

- Entregar uma cópia de plano de monitoramento ambiental e condicionantes da "Licença Ambiental" exigida pela Feam/ Copam. ✓

- Cumprir todas as condicionantes do Licenciamento Ambiental que se refiram ao município de Sabará. ✓

1



- Manter e conservar, em operação de reparos, trechos da MGT 262 (entre o município de Belo Horizonte e a ponte sobre o Rio das Velhas) e BR 381, no município de Sabará. ✓

2



- Completar a terceira faixa da pista no trecho do posto policial até a ponte do Rio das Velhas. *Conforme informações do representante da Construtora, a terceira faixa foi construída na gestão de Wander Borges através de recursos do governo do Estado. Existe então um crédito da empresa para com o município que será revertido na realização de obras similares.*

3



- Só admitir no aterro sanitário os resíduos da classe II- não inertes, e resíduos da classe III inertes. ✓

- Somente receber resíduos de outros municípios devidamente acondicionados em veículos fechados. ✓

- Gerenciar a disposição final dos resíduos sólidos da cidade de Sabará até o final das operações do centro sanitário, sem nenhum ônus financeiro para o município. *Isso faz com que a Prefeitura deixe de gastar R\$ 1 milhão por ano.* ✓

- Promover programas de educação ambiental nas escolas e nas comunidades visando informar e sensibilizar a população pela implantação e gerenciamento do Centro Sanitário de Resíduos. *Isso ocorreu, principalmente, no período de licenciamento de instalação. Foi montada uma equipe com geógrafo e biólogo que participaram de campanhas de esclarecimentos nas escolas e nas comunidades do Fátima, Nações e General Carneiro.* ✓

- Gerar empregos diretos e indiretos, reservando, no mínimo, 70% aos moradores de Sabará. ✓

Construir, após a aprovação do projeto:

-Centro de Educação Ambiental (CEA)- destinado a palestras, eventos e visitas estudantis com a finalidade de conscientização ambiental.

-Museu de Resíduos, com curiosidades e aproveitamento de reciclados. As obras para o CEA e o museu deverão ser iniciadas em meados do próximo ano.

- Horto Botânico

-Reservar as trilhas existentes para a prática de esportes radicais.

- Promover e incentivar a geração ordenada de indústrias periféricas de aproveitamento dos resíduos.

-Disponibilizar área de 13, 08 hectares no Sobradinho, previamente marcada e delimitada ao município de Sabará, para ser construído um parque de exposições e eventos, cujo título de propriedade definitivo será outorgado quando da licença ambiental do projeto. A doação da escritura do Diretor da Queiroz Galvão, Nilson Batista, ao prefeito Sérgio Freitas ocorreu em junho deste ano durante missa na Igreja da Soledade celebrada pelo Padre Elias. A missa contou com a presença da comunidade e de políticos de Sabará. ✓

- Construção em terrenos a serem cedidos pela Prefeitura nos bairros Nossa Senhora de Fátima e General Carneiro, de duas áreas de lazer com jardins, uma em cada bairro, com uma quadra poliesportiva, sanitários, churrasqueiras, quiosques, mesas para jogos de truco e outros. A empresa aguarda a definição das áreas da Prefeitura para iniciar as obras.

-Implantar a Usina de Reciclagem de Resíduos na busca da geração de emprego e renda. Segundo o técnico da Construtora, as usinas de reciclagem não são mais licenciadas pela Feam já que a proposta atual visa a coleta seletiva na origem, o que depende da conscientização da população. Por este motivo, no processo de licenciamento, o compromisso da usina de reciclagem foi transformado na participação e no auxílio das políticas de coleta da comunidade ou da Prefeitura. "Este compromisso não foi vedado pela empresa, mas sim, pelas políticas ambientais. Agora nós temos o compromisso de apoiar campanhas educativas e ajudar na conscientização", explica o assessor.



4

5

6

7

8



FESTA NO MANGABERAS

Técnicas de defesa pessoal são mostradas na 19ª Festa de Inatel no Bairro Mangabeiras, no capital.

PÁGINA 18

Reportagem do jornal Estado de Minas do dia 24 de maio de 2010

GUERRA JUDICIAL



LIMINAR DA JUSTIÇA DE SABARÁ DETERMINOU A PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES NO CTR MACAUBAS, MAS MEDIDA FOI SUSPESA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Liminares ameaçam fechar aterro sanitário em Sabará, que recebe 3,8 mil toneladas diárias de resíduos sólidos produzidos na capital. Ambientalistas temem poluição do Rio das Velhas

RISCO PARA O LIXO DE BH

Foto: Arns

Uma guerra judicial pode pôr em risco o destino de 3,8 mil toneladas de lixo produzidas diariamente em Belo Horizonte. Pelo menos seis processos tramitam na Justiça com denúncias de irregularidades no Centro de Tratamento de Resíduos Macaúbas (CTR Macaúbas), localizado em Sabará, na Região Metropolitana de BH. O Ministério Público Estadual (MPE) também está investigando o empreendimento. Semana que vem vence o prazo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) encaminhar ao MPE relatório sobre o cumprimento das condicionantes ambientais impostas à Vital Engenharia, empresa do grupo Queiroz Galvão que administra o aterro, há cinco anos, época do início do funcionamento.

A ameaça mais recente ao CTR Macaúbas foi a liminar concedida em março pelo juiz Marcos Antônio da Silva, da 1ª Vara Cível de Sabará. Além da interrupção do processo de renovação da licença de operação do CTR Macaúbas, em andamento junto à Semad, a sentença determinou a proibição da entrada de máquinas e caminhões no aterro. A batalha acabou chegando ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJM) e, há três semanas, o desembargador Sílvio Vieira suspendeu a liminar.

O magistrado considerou que o fechamento das portas do aterro acarretaria em "dano irreparável ou de difícil reparação". Sem solução para o destino do lixo desde 2007, quando houve a desativação do aterro sanitário da BR-040, BH firmou contrato de 25 anos com a Vital Engenharia e enviou todo o lixo doméstico para Sabará, que também é endereço final dos resíduos sólidos de Caeté, Nova Lima, Pedro Leopoldo e Ibirité, além do próprio município.

Apesar de a liminar ter sido suspensa, o mérito da ação popular, de autoria de Carlos Fernando Soares de Castro, ainda está em julgamento. E outros processos avançam no Judiciário, podendo ter desdobramentos semelhantes. Apesar o ambientalista Valdoveu Vi-



MARCOS FONSECA E AGINALDO MACIEL ESTÃO PREOCUPADOS COM AMEAÇA DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS

tor dos Santos é autor de mais cinco ações que questionam o funcionamento do aterro, apontando as mesmas irregularidades do processo de Castro.

Segundo o advogado de Valdoveu Santos, Helbert Mendes Xavier, o aterro sanitário está situado numa área de segurança aeroportuária (ASA), a menos de 10 quilômetros do aeroporto da Pampulha, e, por se tratar de um foco de atração de aves, ofereceria perigo de colisões entre pássaros e aeronaves. Outro argumento é a localização do CTR Macaúbas. Em meio a cinco nascentes e três poços, o centro de tratamento está bem perto do Rio das Velhas, um dos principais contribuintes do Rio São Francisco, e de uma pedreira ativa. "Eles não levaram em conta as detonações da pedreira. Estamos sujeitos a acidentes, sim. O estudo de impacto de vizinhança também

não foi feito e as audiências públicas foram falhas", acusa Xavier.

NASCENTES Os processos ganham corpo com denúncias da comunidade, que garante haver vazamento de chorume, líquido gerado no processo de decomposição de resíduos, no Rio das Velhas. "O chorume vai descendo em direção às nascentes até cair no Velhas. A Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) fecha os olhos. A empresa também havia firmado o compromisso de fazer uma usina de reciclagem e até hoje nada", diz o ambientalista e morador da região Marcos Fonseca, de 59 anos. O também ambientalista e morador de bairro vizinho ao aterro Aginaldo Maciel, de 44, denuncia haver contaminação de nascentes, entre outros problemas. "Eles desovam toda a água da lavagem dos caminhões no leito do rio", diz, temendo epidemias.

Diante das acusações da comunidade, o Projeto Mantecão, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), usa tribuna pela revitalização da Baía do Rio das Velhas, encaminhando denúncia ao Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental Intergelada (CGAI) da Semad, para apurar as possíveis irregularidades. "O aterro é uma caixa-preta e as fiscalizações deveriam ser mais contundentes. As grandes dúvidas são em relação à infiltração do chorume no lençol freático e vazamento no Rio das Velhas, além da estabilidade do terreno", afirma um dos coordenadores do projeto, Rogério Sepúlveda, que é presidente do Comitê da Baía Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH-Velhas).

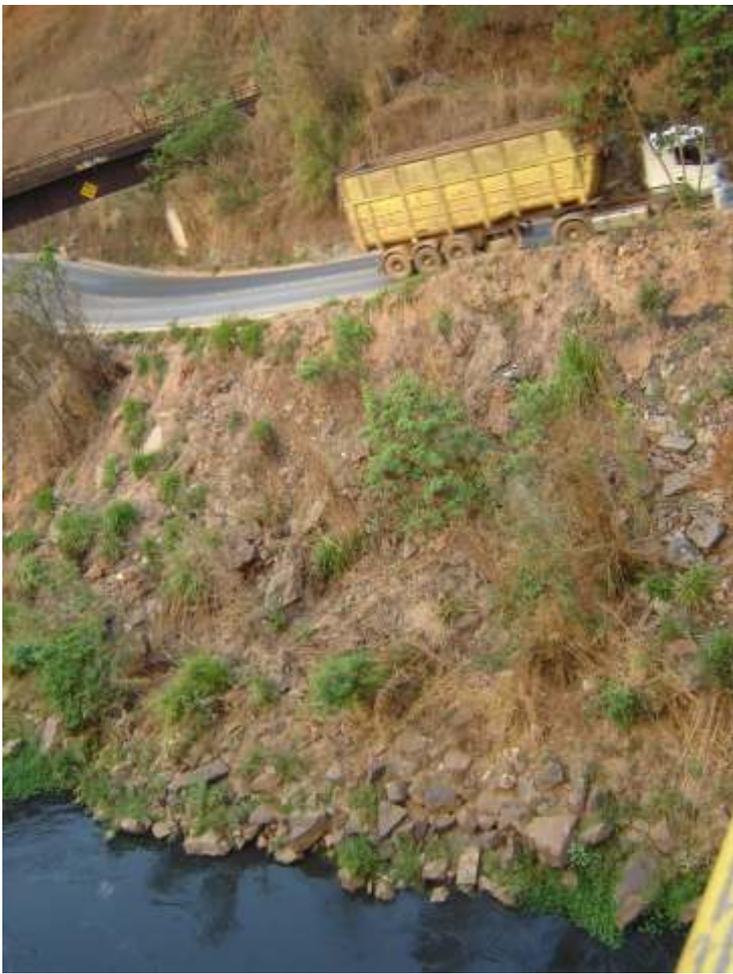
Desde 2004, a Promotoria de Justiça de Defesa de Meio Ambiente abriu inquérito para apurar denúncias referentes ao aterro, segundo o promotor Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa das Baías dos Rios das Velhas e Paraopeba, a última providência tomada foi o requerimento do relatório de cumprimento das condicionantes. "Como as medidas não tenham sido cumpridas, podemos trabalhar em duas frentes: firmar um termo de ajustamento de conduta com a empresa ou até impedir a validação da licença de operação junto ao Conselho de Política Ambiental (Copa)", disse.

IMPACTO Em nota, a Vital Engenharia informa que todo o chorume é encaminhado às estações de tratamento de esgoto Onça e Antadas, da Copasa. Segundo a empresa, diariamente caminhões do CTR Macaúbas fazem cerca de 50 viagens às ETEs levando um total de 600 mil litros de chorume. Além disso, afirma que o estudo de impacto de vizinhança a parte do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). "Ele foi apresentado na oportunidade do pedido de licença de operação do CTR, há mais de cinco anos", diz a nota.

Caminhões de lixo: eles estão por toda parte, até mesmo ao lado da UPA, unidade de saúde que requer higiene







PROTESTO DE MOTORISTAS DE CAMINHÕES DE LIXO NA RODOVIA MGC-262



Aterro de Sabará vai receber lixo de 44 cidades

Para solucionar o problema dos lixões na região metropolitana, os resíduos sólidos produzidos por 44 cidades serão enviados para o aterro sanitário de Sabará, que já recebe 3.000 toneladas de lixo da capital. Há pouco mais de um mês, foi homologada a licitação para dar início aos trabalhos do Consórcio Metropolitano de Tratamento de Resíduos (CMTR). Mas o contrato ainda não foi assinado devido à mudança de governador. Ficou definido que, para os primeiros anos da concessão, o consórcio utilizará o aterro de Sabará. O local foi construído para receber de 4.000 a 5.000 toneladas diárias. A previsão é que as 44 cidades gerem cerca de 3.000 toneladas que, somadas à capital, chegarão a 6.000. Isso pode reduzir o tempo de vida da área.

Segundo a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARM-BH), ao longo do contrato, a expectativa é de se definir uma solução tecnológica mais apropriada após conhecer a quantidade e a qualidade dos resíduos a serem entregues pelos municípios. A empresa vencedora não retornou aos contatos da reportagem.

O investimento do consórcio é de 2,4 bilhões para 30 anos de vigência. (JS)

ATERRO SANITÁRIO DA QUEIROZ GALVÃO RECEBE TAMBÉM LIXO HOSPITALAR







INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PARECER TÉCNICO

Nº 284/0172/02

DATA: 28/12/02

PÁG: 01/03



1. ASSUNTO

Trata o presente parecer de matéria objeto da correspondência originada da Construtora Queiroz Galvão S.A., que encaminha pleito referente à localização de aterro sanitário no município de Sabará - MG, dentro da Área de Segurança Aeroportuária do Aeroporto de Pampulha, localizado no município de Belo Horizonte.

2. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

a) Correspondência da Construtora Queiroz Galvão S.A., de 16.04.2002.

3. DOCUMENTOS TÉCNICOS APLICADOS

- a) Portaria nº 1.141/GM5, de 08 dez. 1987;
- b) Resolução CONAMA nº 004, de 09 out. 1995.

4. ANÁLISE

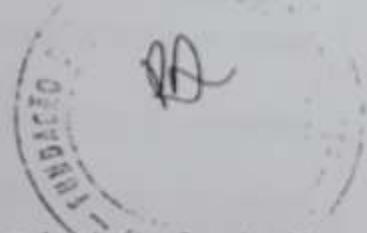
A análise desenvolvida por este Instituto teve por objeto a implantação de Aterro Sanitário no município de Sabará-MG, a ser localizado dentro da Área de Segurança Aeroportuária do Aeroporto de Pampulha, com vistas a cumprir condicionante para a obtenção da Licença Ambiental, conforme imposição da FEAM, órgão ambiental do Estado de Minas Gerais responsável pelo processo de licenciamento ambiental.

Como resultante de uma avaliação preliminar da documentação enviada ao IAC, faz-se necessário elucidar que esta não apresenta informações suficientes para permitir uma análise técnica que dê suporte ao parecer. No entanto, foi possível verificar que o local escolhido para implantação da mencionada atividade dista cerca de 10,2 km do aeroporto, o que significa estar inserido dentro da Área de Segurança Aeroportuária (ASA) do aeródromo, conforme preceitua a Resolução CONAMA Nº 4, de 09 out. 1995.

Tal distância fere a supramencionada Resolução, que determina, para aeroportos que operaram de acordo com as regras de voo por instrumentos (caso do Aeródromo de Pampulha - MG), que a área da ASA abranja um raio de 20 km a partir do centro geométrico da área patrimonial.

Além disso, com relação às operações aéreas e em cumprimento ao art. 46 da Portaria 1.141/GM5, de 08 dez. 1987, torna-se imprescindível observar se o local escolhido encontra-se inserido na Área de Aproximação e Transição do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeroporto de Pampulha (aprovado pela Portaria nº 002-1SC4, de 16 de março de 1981), o que não foi possível constatar, uma vez que a mencionada Figura 1 no texto da correspondência em referência não acompanhou a documentação enviada ao DAC.

Com relação as restrições contidas na Resolução CONAMA Nº 4/95 é necessário citar que não é permitida, dentro da ASA, a implantação de atividades de natureza perigosa, como, por exemplo, matadouros, curtumes e vazadouros de lixo, assim como quaisquer outras





INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL



PARECER TÉCNICO

Nº 384/02/03 DATA: 26/09/03
PÁG: 03/03

atividades que possam proporcionar riscos semelhantes à navegação aérea. Considerando que aterro sanitário é foco potencial de atração de aves, por se tratar de local de destinação final e de decomposição de matéria orgânica de toda sorte, levo ao conhecimento de V. Sa. que, em princípio, a legislação não permite tal implantação nas Áreas de Aproximação e de Transição dos PBZP e nas ASA dos aeroportos brasileiros.

Contudo, muitos municípios brasileiros possuem áreas territoriais inferiores à própria dimensão da ASA, ou não dispõem de outras alternativas de localização que permitam a implantação de equipamentos dessa natureza (aterro sanitário), criando a necessidade de se adotarem procedimentos extraordinários. Isto posto, entendimentos entre este Instituto e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) encontraram soluções específicas para aplicação exclusiva nos municípios que comprovem tais limitações.

Encontram-se abaixo relacionadas as principais medidas a serem acordadas pelos órgãos envolvidos na discussão:

- operação do empreendimento de forma que, em momento algum, o mesmo se constitua em foco de atração de aves;
- operação ininterrupta de compactação e cobrimento dos resíduos dispostos no aterro sanitário durante todo o período diurno;
- disposição de resíduos em frente única de trabalho;
- cobertura imediata dos resíduos dispostos com material terroso;
- emprego de rede de exclusão de aves sobre a frente de disposição de resíduos;
- cobertura dos resíduos dispostos com manta de sacrifício de PVC no caso de impossibilidade do emprego de material terroso;
- manutenção de depósitos de material terroso, em local abrigado, para o cobrimento dos resíduos dispostos por, no mínimo, dois dias normais de atividade;
- inexistência de estações de armazenamento e/ou tratamento de líquidos percolados a céu aberto;
- não recebimento de lodo fresco de Estação de tratamento de Efluentes – ETE;
- drenagem de líquidos percolados na base dos taludes finais do aterro sanitário;
- manutenção de uma Patrulha de Operação de Reserva composta de: trator sobre esteiras dotado de lâmina, pá carregadeira e caminhão basculante;
- apresentação de estudos ambientais em relação à presença de aves e respectivos focos de atração na ASA, antes do início da operação do aterro sanitário;
- monitoramento mensal, realizado por pessoal especializado e com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, iniciado antes do início da operação e continuado por, pelo menos, um ano após o mesmo;
- avaliação semestral, pelo empreendedor, dos resultados das ações mitigadoras empregadas para evitar a presença de aves e, se necessário, adoção de novas medidas. Os relatórios devem ser enviados ao órgão ambiental estadual, ao IAC e ao CENIPA;
- trabalho de conscientização ambiental com a comunidade da região, voltado para a



INSTITUTO DE AVIAÇÃO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE POLÍTICA AMBIENTAL
CONSELHO AMBIENTAL
306
FLS. COPAM
ASS.
DATA: 26/12/03
PÁG: 03/03

PARECER TÉCNICO

Nº 284/DPT-2/03

DATA: 26/12/03

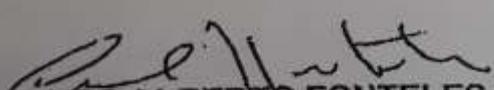
PÁG: 03/03

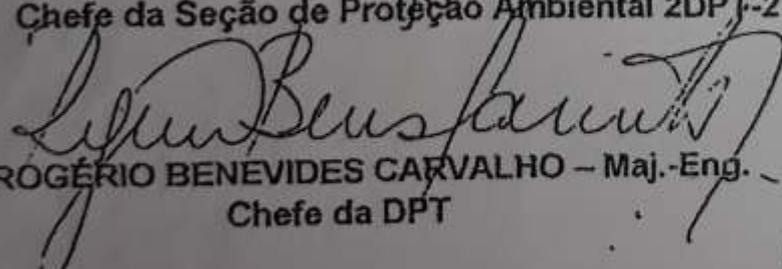
compreensão do Perigo Aviário e sua relação com as deficiências de saneamento básico presentes na região.

5. CONCLUSÃO

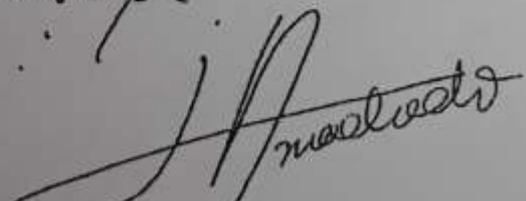
Considerando a impossibilidade de emissão de parecer conclusivo por parte deste Instituto e a necessidade de se proceder à análise solicitada, o interessado deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- Estudo elaborado pelo proponente e endossado por órgão do SISNAMA (responsável pelo processo de licenciamento ambiental) – neste caso, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) – quanto à inexistência de outra área para abrigar este tipo de empreendimento.
- Laudo técnico elaborado pela FEAM, com relação ao aterro sanitário e ao ambiente no qual aquele será inserido, constando que a atividade não se constituirá em foco de atração de aves se atendidas todas as condicionantes impostas ao empreendedor, por intermédio das Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
- Mapa de localização da região que contenha o posicionamento correto da pista de pouso e decolagem, indicando o norte magnético, assim como a situação exata da área pretendida para a implantação do aterro sanitário.


Biólogo CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Chefe da Seção de Proteção Ambiental 2DPT-2


ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO – Maj.-Eng.
Chefe da DPT




HAMILTON ANTÔNIO MACHADO – Cel. Av.
Diretor do IAC



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34503-000 - Sabará - MG

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fones: (31) 3672-7604 - Fax: (31) 3672-7725



12- Gerar empregos diretos e indiretos, reservando no mínimo (70%) aos moradores do Município de Sabará.

13- Construir, após aprovação do projeto:

- um Centro de Educação Ambiental (CEA) – Local destinado a palestras, eventos e visitas estudantis com a finalidade de conscientização ambiental;
- um Museu de Resíduos, com curiosidades e aproveitamento de reciclados;
- um Horto botânico; **NÃO**
- Reservar as trilhas existentes para a prática de esportes radicais. **NÃO**

14- Promover e incentivar a geração ordenada de indústrias periféricas de aproveitamento dos resíduos. **NÃO**

15- Implantar a Usina de Reciclagem de Resíduos na busca da geração de empregos e renda. **NÃO**

16- Disponibilizar, até 31.12.2002 a área de 13,08 hectares (130.800 m²) no local denominado sobradinho, previamente marcada e delimitada ao município de Sabará afim de ser construído um parque de exposição e eventos, cujo título de propriedade definitivo será outorgado quando da licença ambiental e implantação do projeto "Centro de Disposição de Resíduos Macaúbas". **NÃO**

17- Construção em terrenos a serem cedidos pela Prefeitura Municipal de Sabará, nos bairros de Nossa Senhora de Fátima e General Carneiro, de duas áreas de lazer ajardinadas, uma em cada um destes bairros, com uma quadra poliesportiva, sanitários, churrasqueira, quiosques, mesas para jogos de dama, truco e outros. **TRUCO!!!**

E por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, autorizado o seu registro em Cartório de Títulos e Documentos pela parte que se interessar, produzindo todos os efeitos legais a partir de sua assinatura.

Sabará, 01 de setembro de 2001.

Nilson Dos Santos

Diretoria De Negócios De Meio Ambiente
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO

Testemunhas:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

Carmen Teresa Lopes Alves
Secretaria de Meio Ambiente

Compromissos não cumpridos:

Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 209 - CEP: 31505-000 - Sabará - MG

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fones (31) 3672-7694 - Fax (31) 3672-7725



TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Queiroz Galvão S/A, com sede na Av. Rio Branco, 156, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.412.792/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Nilson dos Santos Balista, Diretor de Negócios de Meio Ambiente, no intuito de vir a implantar um Centro Sanitário destinado a receber resíduos urbanos, na gleba formada por parte das fazendas Domingos Lopes, Algodões, Soledade e Três Montes, todas no município de Sabará, assume junto à Prefeitura Municipal de Sabará, através da Secretaria de Meio Ambiente, o compromisso de:

- 1- Elaborar o projeto do Aterro Sanitário e o EIA/RIMA que serão supervisionados e fiscalizados pela Secretaria de Meio Ambiente de Sabará, através de seu consultor Romeu Sant'Anna Filho ou de quem venha substituí-lo, durante sua implantação e operação.
- 2- Entregar uma cópia do relatório de controle ambiental e plano de controle ambiental EIA/RIMA que for protocolado na Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, bem como toda e qualquer alteração que for feita nos mesmos.
- 3- Entregar cópia da "Licença Ambiental" emitida pelo Conselho de Política Ambiental - COPAM.
- 4- Entregar uma cópia do plano de monitoramento ambiental e condicionantes da "Licença Ambiental" exigida pela FEAM/COPAM.
- 5- Cumprir todas as condicionantes do Licenciamento Ambiental que se refiram ao município de Sabará. **NÃO**
- 6- Manter e conservar, em operação de reparos, trechos da MGT-262 (entre o município de Belo Horizonte e a ponte sobre o Rio das Velhas) e BR-381, no município de Sabará. **NÃO**
- 7- Completar a terceira faixa da pista no trecho do posto policial até a ponte do Rio das Velhas;
- 8- Só admitir no aterro sanitário os resíduos Classe I e II não inertes e resíduos Classe III - inertes **NÃO**
- 9- Somente receber resíduos de outros municípios devidamente acondicionados em veículos fechados; **NÃO**
- 10- Gerenciar a disposição final dos resíduos sólidos da cidade de Sabará, até o final das operações do centro sanitário, sem nenhum ônus financeiro para o município. **(Há controvérsia)**
- 11- Promover programas de Educação Ambiental nas escolas e nas comunidades, visando informar e sensibilizar a população pela implantação e gerenciamento do Centro Sanitário de Resíduos. **NÃO**